PROTOCOLO		
Recebido em **09/12/2019** Registrado sob o nº **9da2c664** Sessão de **10/12/2019** Funcionário **.....**	Indicação	**28/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento na Vila Angélica II.

A presente solicitação nos foi dirigida pelos moradores daquele bairro, vez que as ruas estão esburacadas e com erosões, necessitando com o máximo de urgência os devidos serviços de recuperação.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2019

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB

DOC: 1696561744